



PORTARIA N° 246/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear APÓSTOLO NICOLAU PITSICA – OAB/SC 8.325, Coordenador da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA) na subseção de São José, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 31 de março de 2022.


Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente